



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 8 Nº 2.045 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

21 PÁGINAS

Disponibilização: quarta-feira, 27 de abril de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

DIRETOR-GERAL

Antônio José Imperial Pimentel Pereira

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Yerma Rossi Bulhões Bittencourt

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

Alexandre Moreira Mendes de Carvalho

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 017,

DE 07 DE MARÇO DE 2016

Aprova a Súmula TRT5 nº 27.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na sua 3ª Sessão Extraordinária do presente exercício, realizada ao sétimo dia do mês de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a presidência da Ex.^{ma} Sra. Desembargadora Maria Adna Aguiar, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador Alberto Bastos Balazeiro, e dos Ex.^{mos} Desembargadores Lourdes Linhares, Esequias de Oliveira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Yara Trindade, Dalila Andrade, Alcino Felizola, Débora Machado, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Luíza Lomba, Norberto Frerichs, Renato Simões, Edilton Meireles, Humberto Machado, Léa Nunes, Paulo Sérgio Sá, Margareth Costa, Luiz Roberto Mattos, Pires Ribeiro e

Suzana Inácio,

CONSIDERANDO o julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência Nº 0000522-42.2015.5.05.0000 (IUJ);

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR verbete para compor a súmula de jurisprudência predominante do Tribunal, com a redação a seguir transcrita:

Súmula TRT5 nº 27

CARTÕES DE PONTO APÓCRIFOS. VALIDADE COMO MEIO DE PROVA DA JORNADA DE TRABALHO. A mera falta de assinatura do empregado nos cartões de ponto, sejam eles físicos ou constantes de espelhos eletronicamente expedidos, não os torna só por isto inválidos. Cartões físicos 1. Se os cartões físicos não assinados pelo empregado tiverem a sua autoria negada por este, cabe ao empregador o ônus de prová-la, sob pena do seu conteúdo não ter nenhuma eficácia probante contra o trabalhador; 2. Admitida pelo trabalhador a autenticidade dos registros de ponto sem assinatura, ou provada esta pelo empregador, mas impugnada a veracidade das anotações constantes dos documentos, cabe ao empregado o ônus de demonstrar horário de trabalho diverso daquele registrado. Cartões eletrônicos 1. Se o sistema utilizado pelo empregador for o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP conforme Portaria MTE 1.510 de 21 de agosto de 2009 ou outro devidamente certificado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de cuja anotação diária o trabalhador receba a contraprova impressa, é do trabalhador o ônus de demonstrar a falta de veracidade das anotações constantes dos registros apresentados sem sua assinatura; 2. Se o sistema eletrônico utilizado pelo empregador for diverso do SREP ou outro devidamente certificado pelo MTE, duas hipóteses podem ocorrer: a) Se o sistema não fornece a contraprova diária da marcação impressa ao trabalhador, é do empregador o ônus de demonstrar a inviolabilidade do sistema, a autoria das anotações lançadas no espelho apresentado sem assinatura e a veracidade das anotações dele constantes, acaso o empregado as impugne; b) Se o sistema fornece a contraprova impressa da marcação, é do empregador o ônus de provar a inviolabilidade do sistema e a autoria das entradas lançadas no espelho apresentado sem assinatura, se o trabalhador as impugnar; uma vez provadas a inviolabilidade do sistema e a autoria das entradas, ou se o empregado não as impugnar, é deste o ônus de demonstrar a arguição de falta de veracidade dos horários nele lançados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 07 de março de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR

Desembargadora Presidente do TRT 5.ª Região

Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 16, DE 18 DE ABRIL DE 2016

(republicada por erro material)

Concede afastamento ao Ex.^{mo} Juiz do Trabalho Substituto José Arnaldo de Oliveira para fins de aperfeiçoamento profissional.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Extraordinária deste exercício, realizada no dia 18 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora Maria Adna Aguiar, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador Alberto Bastos Balazeiro, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Esequias de Oliveira**, Nélia Neves, Paulino Couto, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Dalila Andrade, Graça Boness, **Edilton Meireles e Léa Nunes**; considerando as informações constantes do Proad nº 1178/2016 e as disposições contidas no artigo 73, inciso I, da LOMAN, no artigo 103, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal e na Resolução nº. 64/2008 do CNJ;

RESOLVE, por maioria:

CONCEDER afastamento ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto José Arnaldo de Oliveira para fins de aperfeiçoamento profissional, sem prejuízo da remuneração ou qualquer outro direito, para frequência ao Programa de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas, perante a Universidade Autônoma de Lisboa Luís de Camões, com duração de quatro semestres, tendo início em 18/07/2016, nos termos da Resolução nº 64/2008 do CNJ, determinando que o magistrado informe ao Tribunal o calendário acadêmico para efeito de apuração dos períodos de férias e recesso escolar, quando deverá retornar ao exercício das suas funções judicantes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 18 de abril de 2016.

Maria Adna Aguiar
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Atos da Presidência

AVISO Nº 0004, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT5 nº 018/2015, divulgada no Diário da Justiça eletrônico deste Tribunal, edição de 24 de março de 2015, que modificou artigos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, adequando-o aos termos da Lei nº 13.015/2014;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios Circulares GVP nº 07/2016, encaminhado pela Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Linhares, Vice-Presidente deste Tribunal, e GP nº 0465/2016, da lavra desta Presidência;

TORNA PÚBLICA a suspensão das ações e recursos em trâmite na segunda instância do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região que versem sobre as seguintes matérias:

1. Danos Morais. Direito de Imagem. Uso de Fardamento, restrito ao ambiente de trabalho, com logotipos dos produtos comercializados na empregadora. Ausência de prévio assentimento e de compensação econômica. *Damnum in re ipsa*;
2. Recolhimento do FGTS. Aposentadoria por invalidez em decorrência de acidente do trabalho. Artigo 15, § 5º, *in fine*, Lei N. 8.036/90. Artigo 28 do Decreto Nº 99.684/90. Artigos 4º e 475 da CLT. Artigo 47, incisos I e II, da Lei 8.213/91;
3. Responsabilidade Subsidiária. Culpa *in vigilando*. Ônus Da Prova;

4. Multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT. Fato gerador. Pagamento das verbas rescisórias dentro do prazo legal. Homologação tardia do termo de rescisão do contrato de trabalho. Salvador, 26 de abril de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR

Desembargadora Presidente

PROCESSO

PROAD: 3611/2016

Requerente: Alcinea Guimarães de Oliveira

Assunto: Isenção IR

Decisão: Defiro a isenção de Imposto de Renda à aposentada Alcinea Guimarães de Oliveira, em conformidade com o Laudo de Junta Médica (doc. 9), nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei 7713/88 e no § 1º, do art. 186, da Lei 8112/90, a contar de 10/11/2015, data de diagnóstico da enfermidade. Defiro, ainda, a incidência do duplo teto do PSSS, conforme disposto no §21 do art. 40 da Constituição Federal.

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

0561/2016-MARINA PEDRA-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA 3ª TURMA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-18/04/2016 (Processo PROAD: 8454/2015).

DESLIGAMENTO

0531/2016-MARINA PEDRA-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA 3ª TURMA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-18/04/2016 (Processo PROAD: 8454/2015).

0556/2016-NEY JORGE NEGRAO PORTO-SEÇÃO DE COMPRA E LOGÍSTICA DA COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-22/04/2016 (Processo PROAD: 3740/2016).

DIÁRIAS

0547/2016 - CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI - FÉRIAS DO JUIZ AUXILIAR - 30 e 1/2 - 25/04/2016 a 25/05/2016.

Corregedoria

Correição Ordinária realizada no período

de 25 a 26 de abril de 2016.

Aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, foi instalada a Correição Ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Feira de Santana - Ba, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 001/2016, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 8, nº 1998, em 16 de fevereiro de 2016. A equipe do Ex.^{mo}. Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho **ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, esteve composta dos seguintes servidores: **Denio Robson Bezerra Estrela**, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional / Analista Judiciário; **Grace Vieira Lima Orrico**, Chefe do Núcleo de Correição / Analista Judiciário; **Maurício Santos Andrade**, Chefe de Gabinete / Técnico Judiciário; **Renata Magalhães Sodré**, Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário; e **André Fagundes Freitas**, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário.w

Presentes a Ex.^{ma} Juíza Titular Dr.^a **CLÉA PIMENTA BASTOS** e a Ex.^{ma}. Juíza Substituta Designada Dr.^a. **GISÉLIA DE ALBUQUERQUE MANGUEIRA ANTUNES MELO**, bem como o Diretor de Secretaria, **FILIPPE ORTIZ DE MORAES** e demais Servidores da Vara.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e

do Sistema de Apoio à Decisão, bem como dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, o Exmº. Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados referentes a 2013 a 2015 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto aos outros dados desta Ata, a coleta feita nos respectivos sistemas foi realizada em 14/04/2016 e abrangeu o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT) nas Varas de Feira de Santana ocorreu em 10 de outubro de 2014.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

A Exmª. Juíza **CLÉA PIMENTA BASTOS** exerce a titularidade da Vara desde **24/04/2015** e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Feira de Santana, sede da jurisdição. Registre-se que, anteriormente, no período de 07/02/2014 a 23/04/2015, a titularidade fora exercida pela Exmª. Drª. **MÔNICA AGUIAR SAPUCAIA**.

A Exmª. Juíza Substituta Drª. **GISÉLIA DE ALBUQUERQUE MANGUEIRA ANTUNES MELO** foi designada para atuar na Unidade em **13/06/2011**.

No ano de 2015, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, foram convocados para atuar na Unidade Judiciária os seguintes Magistrados: **Airam Clemente Torres de Araújo, Camilo Fontes de Carvalho Neto, Carlos José Souza Costa, José Luiz da Costa Paiva, Mariana Fernandes Maciel P. de Oliveira, Mariella de Oliveira Garziera, Nívea Maria Luz da Silva Torres, Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves, Rafael Flach, Rebeca Aguiar Pires Accioly, Thiago Barbosa Ferraz de Andrade e Viviane Maria Neves da Rocha B. Costa**. De 01/01/2016 até 22/04/2016 não houve convocação.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

No ano de 2015, os afastamentos e licenças dos Magistrados registrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal totalizaram **148 (cento e quarenta e oito) dias** da seguinte forma:

JUIZ	MOTIVO	QUANTIDADE DE DIAS
GISÉLIA DE ALBUQUERQUE MANGUEIRA ANTUNES MELO	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	148

2. SERVIDORES

2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correicionada tem a lotação de 13 (treze) funcionários. Destaca-se que o servidor **Filipe Ortiz de Moraes** está na direção da Unidade desde **27/04/2015**.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Ângelo Márcio Souza Oliveira	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente	21/11/1997	22/08/2005
Camila Gomes Andrade	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretária de Audiência	12/11/2010	27/04/2015
Cristina Maria Sampaio de Avelar	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	07/08/2009	11/05/2015
Diana Cristina Andrade Sobral	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	01/08/1994	25/08/2005
Filipe Ortiz de Moraes	Técnico Judiciário / Administrativa	Diretor de Secretaria	02/04/1998	27/04/2015
Ivana Carvalho de Oliveira Alencar	Técnico Judiciário / Administrativa		03/10/2005	27/10/2009

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Jussara de Souza Lopes Paixão	Cedida de outro Órgão	Assistente	26/02/2009	26/02/2009
Marcus Vinícius Paixão de Almeida	Analista Judiciário / Judiciária		03/10/2005	03/10/2005
Sérgio Santos Sena	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	27/03/1989	25/08/2005
Telma Consuelo Ribeiro de Souza	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	03/07/1989	25/08/2005
Valtelício da Silva Souza	Técnico Judiciário / Administrativa		15/06/2006	06/11/2006
Verônica Carvalho Ferreira	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	18/08/2010	15/09/2014
Waldete de Lourdes Furlaneto Ramos	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretária de Audiência	19/08/1993	10/02/2014

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2015 e o início dos trabalhos correccionais, a Unidade teve alteração de 06 (seis) servidores.

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Camila Gomes Andrade	27/04/2015	
Cristina Maria Sampaio de Avelar	11/05/2015	
Filipe Ortiz de Moraes	27/04/2015	
Gervásio Dias do Vale	17/02/2014	10/05/2015
Lívia Alves de Lima	06/02/2014	26/04/2015
Edna Maria de Souza Prado	26/04/2010	12/04/2015

(fonte: TRT- Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2015 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram **198 (cento e noventa e oito) dias contados por servidor**, da seguinte forma:

MOTIVO	QUANTIDADE DE DIAS
Licença Compensatória TRE	07
Licença para Tratamento de Saúde	25
Licença Acompanhamento Pessoa da Família	21
Aguardando Junta Médica	10
Paralisação	104
Greve	31

II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2015, a Vara inspecionada recebeu **1.902 (mil novecentos e dois) processos**, com a seguinte discriminação: 1.738 (mil setecentos e trinta e oito) ações; 04 (quatro) processos de execução originária e 160 (cento e sessenta) cartas. No corrente ano até o início dos trabalhos, a Vara inspecionada recebeu **567 (quinhentos e sessenta e sete) processos**, com a seguinte discriminação: 522 (quinhentas e vinte e duas) ações, 05 (cinco) processos de execução originária e 40 (quarenta) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, **até 14/04/2016**, encontravam-se **em andamento na Unidade 915 (novecentos e quinze) processos físicos** com as seguintes situações processuais: 345 (trezentos e quarenta e cinco) na fase de conhecimento, 24 (vinte e quatro) na fase de liquidação e 546 (quinhentos e quarenta e seis) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2014	2015	
Recebidos	1.420	1.738	
Solucionados	1.800	1.419	
Percentual	126,76%	81,64%	
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2014	2015	
Iniciadas	431	330	
Encerradas	476	388	
Percentual	115,31%	122,12%	
SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	2014	2015	
Sentenças	550	441	
Líquidas	515	347	
Percentual	93,63%	78,68%	

(fonte: Sistema e-Gestão)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	54,24	86,86
	Exceto Rito Sumaríssimo	141,71	118,30
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	-	-
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.229,38	885,29

Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	971,86	845,60
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.408,48	1.381,25

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, **em média, são designadas 13 (treze) audiências por dia**, sendo 12 (doze) inaugurais e 01 (uma) de instrução, já os processos de rito sumaríssimos são incluídos 02 (dois) por semana e a tentativa de conciliação - processo na fase de execução só é incluída quando houver pedido. As sessões ocorrem de segunda a quinta-feira, com início às nove horas, observado o intervalo de cinco minutos entre as audiências (inaugurais e de instrução).

Foi informado que até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais **as audiências inaugurais** dos processos submetidos ao **rito sumaríssimo** estavam sendo designadas para **15/07/2016** e as submetidas ao **rito ordinário** para **18/07/2016**. Não há adiamentos.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	53,81
	Exceto Rito Sumaríssimo	70,40
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	92,05
	Exceto Rito Sumaríssimo	119,80

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

(fonte: Sistema e-Gestão).

Verifica-se que os prazos obedecem ao previsto no art. 74, § 2º, do Provimento CR nº 04/2012.

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 22/04/2016 existiam:

a) 119 (cento e dezenove) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 03/04/2016);

b) 190 (cento e noventa) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 04/04/2016);

c) 54 (cinquenta e quatro) processos pendentes de elaboração de cálculos, todos com prazo menor de trinta dias;

d) não havia processos com os Assistentes de Juizes para análise.

III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE -**PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO****1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE**

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, a Juíza Titular comparece à Unidade às segundas e quartas-feiras e a Juíza Substituta Designada o faz às quartas e sextas.

2. PRODUTIVIDADE**JUÍZA TITULAR: CLÉA PIMENTA BASTOS**

PRODUTIVIDADE	2015
COM EXAME DO MÉRITO	
Conciliações	173
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	138
Extintos com resolução de mérito	03
Outras decisões com resolução de mérito	00
SEM EXAME DO MÉRITO	
Extintos sem resolução de mérito	26
Arquivamento	70
Desistência	23
Outras decisões sem resolução de mérito	17
TOTAL	450
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	104

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: GISÉLIA DE ALBUQUERQUE MANGUEIRA ANTUNES MELO

PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	333	146
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	357	191
Extintos com resolução de mérito	02	01
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	16	21
Arquivamento	83	53
Desistência	16	20
Outras decisões sem resolução de mérito	21	20
TOTAL	828	452
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	286	155

JUÍZA TITULAR REMOVIDA: MÔNICA AGUIAR SAPUCAIA

PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	384	113
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	262	85
Extintos com resolução de mérito	04	01
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	76	23
Arquivamento	104	28
Desistência	16	09
Outras decisões sem resolução de mérito	44	03
TOTAL	890	262
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	185	65

(fonte: Sistema e-Gestão)

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Conforme relação fornecida pelo Diretor de Secretaria:

a) A Exmª. Juíza Titular CLÉA PIMENTA BASTOS possuía 34 (trinta e quatro) processos conclusos para julgamento, sendo 29 (vinte e nove) na fase cognitiva e 05 (cinco) embargos de declaração, todos no prazo;

b) A Exmª. Juíza Substituta Designada GISÉLIA DE ALBUQUERQUE MANGUEIRA ANTUNES MELO possuía 83 (oitenta e três) processos conclusos para julgamento, 66 (sessenta e seis) na fase de cognição e 17 (dezesete) embargos de declaração, todos no prazo;

c) A Exm^a. Juíza Substituta **OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES** possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento, sendo um na fase cognitiva e o outro de embargos de declaração, **ambos fora do prazo**.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO

JUÍZA TITULAR: **CLÉA PIMENTA BASTOS**

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2015
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	06
	Prazo Médio	4,83
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	170
	Prazo Médio	9,55
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO		
Nº de Processos		18
Prazo Médio		9,33
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO		
Nº de Processos		27
Prazo Médio		6,93
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS		
Nº de Processos		02
Prazo Médio		01

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: **GISÉLIA DE ALBUQUERQUE MANGUEIRA ANTUNES MELO**

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2014	2015
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	08	07
	Prazo Médio	23,25	5,57
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	223	135
	Prazo Médio	24,84	9,82
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		102	57
Prazo Médio		8,45	10,46
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		08	03
Prazo Médio		17,75	00
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		00	02
Prazo Médio		00	02

(fonte: Sistema e-Gestão)

IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJ, registram-se as seguintes informações prestadas pelo(a) Diretor(a):

a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”;

b) há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN-JUD, INFOJUD, RENAJUD

e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC;

c) há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais;

d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;

e) há inclusão, em pauta, a pedido da parte, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação;

f) o Juiz ordena, a pedido da parte, a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destaca-se:

a) a Vara utiliza os sistemas/convênios: AUD, BACEN-JUD, INFOJUD, RENAJUD, E-DESPACHO, JUCEB e SERPRO, mas **não utiliza o SIMBA**;

b) a Vara realiza audiências unas;

c) o Diretor de Secretaria informa que a Vara realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão e que somente ele acessa este sistema;

VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2011 – A Vara, até o momento, julgou 100% dos processos distribuídos em 2011, sem processos pendentes no ‘processômetro’, restando **cumprida** a meta.

b) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013 – A Vara, até o momento, julgou 100% dos processos distribuídos em 2012, sem processos pendentes no ‘processômetro’; e julgou 99,78% processos distribuídos em 2013, constando 04 (quatro) pendentes no ‘processômetro’, restando **cumprida** a meta.

O Exmº Corregedor Regional parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento.

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

2.1. Relativas a 2015 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

a) Meta do Indicador 2.2 – Manter ou reduzir o prazo médio de duração

da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2015, em 1% relação ao ano base 2014 (quando tal prazo foi de 120,03 dias) – No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, observa-se que a Vara atingiu o percentual de redução de **2,32%**. Meta **cumprida** (fonte: e-Gestão = total da tabela prazo médio para julgamento).

b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Em 2015, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de **81,64%**, **não atingindo a Meta**. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão – taxa julgamento por VARA).

c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ) – aumentar em 1 ponto percentual o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2015, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 42,78) – Com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara **reduziu** seu percentual para 38,90%, **não atingindo a meta**. (fonte: e-Gestão).

d) Meta do Indicador 3.2 – aumentar em 5% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 19,85%) – Em 2015, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara **reduziu** seu percentual para **14,64%**, **não atingindo a meta**. (fonte: e-Gestão).

e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ) – baixar mais processos que as execuções iniciadas no ano corrente – Em 2015, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de **117,57%**, **atingindo a meta**. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ) – identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013. Neste momento, segundo informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, **não há ações coletivas pendentes de julgamento na unidade**.

VIII – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **207 (duzentos e sete)** autos de processos.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, observou-se que:

a) no período de **01/01/2015 a 25/04/2016** por **22 (vinte e duas)** vezes foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio), apenas **01 (uma)** sem a devida **Ordem de Serviço – OS**;

b) O AGRUPADOR – **Processos com petições avulsas** - indicava a existência de **02 (duas)** petições;

c) O AGRUPADOR – **Processos com petições não apreciadas** - indicava a existência de **22 (vinte e duas)** petições pendentes de análise;

d) O AGRUPADOR – **Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado** - indicava a existência de **04 (quatro)**;

e) no caso de **plúrimas**, o Juízo **nem sempre** faz referência ao **nome da parte**, ocasionalmente referindo-se à situação (1ª ou 2ª reclamada/reclamante);

f) a Secretaria **autua corretamente** a parte quando se trata de **espólio, massa falida ou União Federal**;

g) as **certidões de triagem** são **corretamente preenchidas**;

h) os **modelos oficiais** são utilizados quando da **prática de atos processuais**;

i) a **solicitação de honorários provisionais do perito** nem sempre **incluída na tabela da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF**, sendo tal fato **certificado nos autos**;

j) quando a SOF libera o pagamento dos honorários provisionais do perito, isto nem sempre é certificado nos autos.

Destaca-se que o Diretor de Secretaria informou em seu relatório os seguintes procedimentos da Secretaria da Vara em relação aos processos eletrônicos:

a) certificação, nos autos, **da realização de todos os atos processuais**;

b) uso do lançador manual para registrar as tarefas que não geram movimentação automática;

c) utilização dos modelos oficiais disponibilizados pelo sistema, quando da prática dos atos processuais, **conforme Meta 5 do CNJ e artigo 17 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14**;

d) notificação dos advogados, sempre, **via Diário Judicial Eletrônico**;

e) correto cadastramento da União Federal como órgão público, de acordo com a Procuradoria que a represente, **nos termos do artigo 15, incisos I, II e III, do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14**;

f) exportação dos dados do PJE-JT para o sistema AUD, salvando-o em PDF, nos termos do art.30 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14);

g) consulta ao portal do PJE – link de indisponibilidade de prazos, antes da certificação do decurso dos prazos;

h) comunicação e certificação da existência de processos concluídos para julgamento nas caixas individualizadas dos Magistrados que não têm atuação fixa na Vara (artigo 28 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 nº 005, de 16/05/2014).

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pelo Diretor de Secretaria que até o dia anterior à Correição:

a) não há Avisos de Recebimento (AR) para colacionar;

b) não havia notificações devolvidas para certificar nos autos;

c) não havia petições para juntar em autos na Secretaria;

d) haviam **11 (onze)** petições pendentes de juntada, relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga da cada de **15/01/2016**, referente ao processo nº **0054100-63.2005.5.05.0195**;

e) não havia expediente recebido do Oficial de Justiça pendente de juntada;

Na Vistoria de papéis não foram detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos. Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a **Vara nem sempre obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

Verificou-se, ainda, a **inexistência de ordens de bloqueio de crédito junto ao BacenJud** sem a consequente determinação de transferência e/ou desbloqueio em tempo razoável.

IX – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório do Diretor, não foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade, nem tampouco existem solicitações pendentes junto à Secretaria Administrativa – SA, ao Núcleo de Apoio às Unidades do Interior ou à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC.

X – VALORES ARRECADADOS

PRODUTIVIDADE	ARRECAÇÃO EM 2015
Custas Processuais	148.575,36

Emolumentos	4.037,18
Contribuição Previdenciária	862.074,05
Imposto de Renda	33.005,97
TOTAL	1.093.003,80
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	45.311,24
Custas Processuais Dispensadas	1.482,73

(fonte: Sistema e-Gestão)

XI – BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Secretaria não apresentou boas práticas.

Durante os trabalhos correicionais, constataram-se os seguintes procedimentos importantes para uma boa prestação jurisdicional:

- 1) realização de audiências unas;
- 2) prolação de sentenças líquidas.

XII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, foram exarados **02 (dois) despachos especiais**, com “Visto em Correição”, com específica menção de registro de ata relativamente aos processos **Processo nº 0074100-23.2013.5.05.0195 RT e Processo 0000045-21.2012.5.05.0195 ConPag**, vazados nos seguintes termos:

Processo nº 0074100-23.2013.5.05.0195 RT

“Visto em Correição. Examinando-se os presentes autos, verifica-se a existência de questões pendentes de saneamento. Em primeira análise, observa-se que os autos não foram submetidos à douta apreciação da magistrada a respeito da integralidade dos pedidos formulados na petição de fls. 160-164. Subsequentemente, nota-se que se expediu um único alvará para liberação do crédito ao Exequente e realização de recolhimentos previdenciários. A despeito do recebimento do alvará pelo advogado do Exequente em 29.05.2014, o mesmo não procedeu ao levantamento do crédito do exequendo, tampouco realizou o recolhimento devido ao órgão previdenciário. Os autos foram mantidos por cerca de dois anos no aguardo da iniciativa do causídico em levantar o crédito para que fosse realizado o recolhimento da contribuição previdenciária. Necessário que a Unidade promova a correção da mora quanto ao recolhimento previdenciário e o juízo aprecie o pedido da executada quanto ao alegado crédito remanescente e promova a entrega diretamente ao exequente do seu crédito, isso em face a mora do respectivo advogado. Para essas finalidades sanatórias façam-se os presentes autos conclusos à Exma. Magistrada titular da Unidade, no prazo de 2 (dois) dias. Cumpra-se.”

Processo 0000045-21.2012.5.05.0195 ConPag

“Visto em Correição. O despacho de fl. 705 estampa decisão de acolhimento de pedido de parcelamento de débito, deferimento desse feito sem observância da norma de regência quanto aos acréscimos legais sobre o saldo devedor, conforme a mesma norma do art. 745-A do CPC então vigente, e também ausente qualquer informação e/ou consulta ao exequente sobre esse procedimento de parcelamento. Necessário correções aos equívocos apontados. À finalidade, encaminhem-se estes autos à apreciação da Douta Magistrada Titular da unidade, no prazo de 02 (dois) dias. Cumpra-se.”

XIII – RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que:

01) A unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, bem como os equívocos motivadores dos despachos especiais e “Visto em Correição, com Registro em Ata”, a fim de rever as práticas errôneas detectadas e não mais praticá-las;

02) A Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica;

03) Abstenha-se o Juízo de homologar conciliações atribuindo a natureza de indenizatória à totalidade das parcelas que o compõem, quando há evidente registro de verbas salariais no pedido, notadamente quando o acordo celebrado dá quitação das correspondentes parcelas reclamadas constantes da inicial e quando já existe condenação transitada em julgado que contenha parcelas de natureza salarial (0001412-17.2011.5.05.0195, 0001906-08.2013.5.05.0195, 0000060-82.2015.5.05.0195, 0000080-39.2016.5.05.0195, 0000058-78.2016.5.05.0195, 0001737-50.2015.5.05.0195; 0000019-81.2016.5.05.0195; 0001426-59.2015.5.05.0195; 0001675-10.2015.5.05.0195);

04) A unidade diligencie a cobrança do perito para entrega do laudo pericial dentro de prazo razoável. (0000516-32.2015.5.05.0195, 0001674-25.2015.5.05.0195, 0000558-81.2015.5.05.0195, 0001534-88.2015.5.05.0195);

05) A Vara atualize a autuação dos processos, conforme Resolução n. 65/2008 do CNJ, observando, ainda, que deve realizar a troca das capas dos autos baixados de instâncias superiores, vício que se mantém a despeito do registro realizado na correição pretérita (0073100-78.2007.5.05.0195, 0001051-63.2012.5.05.0195);

06) A Secretaria junte aos autos cópia dos comunicados de depósito judicial ou certifique extrato resumido deste, bem como das respectivas guias de liberações, evitando-se que nos autos haja certidões de entrega de alvarás sem sequer notícias dos depósitos a que se refiram (0000539-75.2015.5.05.0195, 0000060-82.2015.5.05.0195, 0010115-26.2014.5.05.0195);

07) Cuide a Vara para certificar nos autos os resultados dos leilões ocorridos ou cancelados, inclusive quando o próprio Leiloeiro ou Departamento de Hastas Públicas não o comunicar em tempo razoável (000146-53.2015.5.05.0195, 000426-24.2015.5.05.0195);

08) Quando da baixa de Autos físicos de Agravos de Instrumento, além das peças previstas no Provimento GP/CR 01/2011, a Secretaria junte aos autos principais também as guias de depósitos efetuados para processamento da medida, evitando-se a eliminação deste documento, ainda que já liberado o crédito (Processo 0000203-42.2013.5.05.0195);

09) A Secretaria da Vara continue consultando, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, a fim de acompanhar, apreciar e excluir as petições ali inseridas, ou, nos casos que se tratem de liminar ou antecipação de tutela e análise de prevenção (arts. 1º e 2º do Provimento 05/2014) e continue informando os eventos ao Magistrado para que sejam decididas no menor tempo possível;

10) Seja observada a condução do processo eletrônico para que seu trâmite se dê na aba relativa à fase processual correta, utilizando-se dos registros de Início da Liquidação e Início da Execução, inclusive as previdenciárias (0010221-88.2014.5.05.0195, 0000539-75.2015.5.05.0195);

11) A Vara cuide para que nos despachos e demais atos praticados as partes sejam referidas pelos nomes, evitando-se a utilização das expressões “primeira reclamada”, “segunda reclamada” etc. (0010245-19.2014.5.05.0195);

12) A Vara realize a exportação dos dados do PJE-JT para o sistema AUD, salvando-o em PDF, nos termos do art.30 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14), evitando-se o adiamento de audiências por possíveis inoperâncias do PJe; (0001573-85.2015.5.05.0195);

13) A Vara cuide para confeccionar a Certidão de Triagem dentro do prazo de 15 dias, a fim de que haja tempo suficiente para adoção de eventuais providências que se façam necessárias antes da audiência designada(0000369-69.2016.5.05.0195);

14) A Vara observe as cominações de prazo e penalidades para as determinações de diligências às partes, evitando-se a repetição de atos, respeitando o princípio da celeridade processual (0000299-86.2015.5.05.0195, 0010200-15.2015.5.05.0195, 0001409-23.2015.5.05.0195);

15) A Vara, em atenção do princípio da celeridade processual, cuide de

concluir os autos ao Magistrado, para nomeação de perito, (0001552-12.2015.5.05.0195);

16) A Vara certifique nos autos do Pje a comunicação à SOF das requisições de honorários periciais e das respectivas liberações (0001390-17.2015.5.05.0195, 0001789-46.2015.5.05.0195, 0001452-57.2015.5.05.0195);

17) A Vara observe a emissão e o resultado das ordens de bloqueio, com a correspondente certificação nos autos, em prazo razoável (0001146-88.2015.5.05.0195);

18) A unidade diligencie a celeridade na renovação do Bacen Jud, possibilitando o prosseguimento dos atos de execução (0000284-20.2015.5.05.0195);

XIV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

O Corregedor-Regional realizou uma visita de Cortesia ao Prefeito da cidade-sede da Vara correicionada, Sr. José Ronaldo de Carvalho. A Comitiva contou com a participação do Exmo. Sr. Dr. Gilber Santos Lima, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho da localidade, que também é Diretor do foro e, atualmente, exerce o cargo de Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional. Participaram também do encontro o Diretor da Corregedoria, Sr. Denio Robson Bezerra Estrela, servidor do quadro deste Tribunal e natural da cidade de Feira de Santana, e ainda o servidor José Gomes Barbosa, Chefe de Núcleo de Apoio, lotado na administração do fórum. Na oportunidade, a comitiva foi muito bem recepcionada pelo Sr. Prefeito que demonstrou possuir bom relacionamento com a Justiça do Trabalho e se revelou conhecedor de diversos aspectos que envolvem esta Especializada. O Sr. Prefeito Municipal aproveitou o ensejo e entregou ao Corregedor Regional cópia da Lei autorizadora de doação de um terreno para construção de nova sede dessa Justiça na cidade, conquanto não tenha apresentado o documento formalizador da respectiva doação, na conformidade do estabelecido na própria lei. O Sr. Corregedor informou ao Prefeito que há oito dias passados tinha feito uma visita ao local do terreno. Informou que, a visita, revelou que a área comporta um sumidouro de uma lagoa que fica defronte a um dos lados do terreno. Outrossim, naquela oportunidade da visita referida, o Sr. Corregedor se fez acompanhar dos servidores Alberto de Jesus dos Santos, Agente de Segurança e Otacílio Lima Machado Júnior, Chefe da Administração do fórum e do Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Gilber Santos Lima. Dos referidos servidores, o Sr. Corregedor recolheu a impressão e preocupação de que o terreno não se apresenta muito maior que o hoje ocupado pela sede, fica localizado numa região entrecortada por rodovias, revelando um complicador de acesso para os usuários dessa Especializada, notadamente pela intensidade de tráfego ali verificada e a presença do sumidouro já mencionado, que se constitui num óbice adicional na utilização do terreno, por implicar obra complexa de engenharia para o respectivo aproveitamento, afora a possibilidade de se enfrentar querelas de natureza ambiental. Aliado a tudo isso, impende dizer que o local do terreno é afastado do centro da cidade. Tais aspectos de preocupação manifestados pelos servidores foram verificados e corroborados pelo Sr. Corregedor. Todavia, a visita realizada se resumiu a um aspecto de cortesia, no que foi plenamente atendido em seu objetivo, mormente em razão da gentil e marcante receptividade proporcionada pela autoridade maior do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Corregedor recebeu, no curso dos trabalhos correicionais, a visita de uma equipe composta por oito advogados, integrantes da Subseção da OAB local; nomino-os Dr. Marcus Carvalho – Presidente da OAB/BA Subseção Feira de Santana; Pedro Mascarenhas – Vice-Presidente da CAAB; Ricardo Azevedo – Presidente da Comissão de Fiscalização das Varas Trabalhistas; Alexandre Serapião – Presidente da Comissão de Prerrogativas; Filipe de Abreu Reis – Secretário Geral da OAB/BA Subseção Feira de Santana; Carlos Eduardo – Conselheiro Estadual da OAB/BA; Kelly Moreira Rodrigues- Membro da Comissão de Prerrogativa e Juliana Moraes- Advogado militante. Fundamentalmente, os Senhores causídicos apresentaram uma carta impressa em 9 (nove) laudas, na qual fizeram apreciações gerais a respeito da Justiça do Trabalho nessa localidade, trazendo uma análise a respeito de cada uma das seis Varas existentes nessa cidade, contendo, ainda, alguns pedidos a esse Corregedor. A referida peça foi reiterada por todos os presentes à reunião. Além disso, a referida assentada se estendeu com a explicitação dessas mesmas matérias e outras que foram referidas pelos presentes, relativas a essa mesma Justiça Especializada. No que concerne às matérias da carta, as mesmas serão apreciadas por esse Corregedor oportunamente e, de logo, este determina que dessa mesma carta sejam expedidas cópias e encaminhadas, por ofício, a cada um dos Juizes Titulares e Auxiliares dessa localidade para seu conhecimento e o atendimento e/ ou adoção das providências que

entenderem cabíveis e possíveis. O encaminhamento dessas cópias aos Juizes Auxiliares se justifica pelo fato de as solicitações formuladas na carta, eventualmente, envolverem também os referidos magistrados. Da adoção dessas providências, igualmente, determino que se dê conhecimento, por ofício, à Subseção da OAB local, através de seu Presidente, Dr. Marcus Welber Carvalho Pinheiro.

Como de costume deste Corregedor, o mesmo convidou as magistradas da Unidade, as Exmas. Sras. Cléa Pimenta Bastos e Gisélia de Albuquerque Mangueira Antunes Melo, titular e substituta designada, respectivamente, para uma reunião em que trocariam ideias gerais e experiências a respeito dos trabalhos da Vara e dos respectivos servidores, visando não só atualizar as informações e fatos ligados à Unidade, como também construir subsídios para intervenções que venham se fazer necessárias. Foram discutidas, também, questões gerais relativas ao direito e ao processo do trabalho. As Magistradas informaram que possuem entre si uma boa relação de parceria e que as decisões relativas à unidade são compartilhadas entre elas. Disseram, também, que a relação de cada uma, de per si, com os servidores da Vara também é muito boa. Asseveraram que a equipe é muito boa, dedicada e comprometida, tendo sido frisado que boa parte dos servidores da unidade é proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Feira de Santana. Ressaltaram que a produtividade da Vara é bastante satisfatória e que a relação delas com os senhores advogados é muito boa, não avendo problemas a serem referidos. Salientaram, ainda, que realizam audiências unas e que as pautas de audiência são compostas de um número correspondente entre 12 a 14 processos, de segunda a quinta-feira, sendo que, eventualmente, é realizada uma pauta extra para inserção dos processos que estejam fora de pauta para realização de perícias. Disseram que não tem havido episódio de adiamento de pautas e que os trabalhos na unidade têm sido dinamizados de forma satisfatória. As Magistradas fizeram alusão a algumas dificuldades em relação às perícias efetuadas nos processos da unidade e atribuem tais fatos à ausência de um corpo técnico oficial de peritos, servidores do quadro dessa Especializada exercendo a referida função. Informaram que a Vara possui um grande número de processos que demandam a realização de perícias. A Juiza titular pontuou que a relação entre os servidores é muito boa, harmônica, de cordialidade e urbanidade. No que concerne ao PJE, as Magistradas disseram que ambas já estão adaptadas ao sistema e que o mesmo se mostra, de regra, satisfatório, ainda quando haja eventuais inconsistências, tais como o fato da lista dos temas objeto das reclamações não absorver o enquadramento preciso das ações. As Magistradas informaram, ainda a respeito, que os servidores estão plenamente adaptados ao sistema do PJE. As senhoras Magistradas não apresentaram queixas quanto ao novo horário de expediente fixado pela Presidência do Tribunal. As Magistradas registraram também que 100% das sentenças da unidade são proferidas de forma líquida. Destacaram que, presentemente, houve uma diminuição considerável de acordos celebrados nos processos, possivelmente em razão da grave crise econômica que acomete o país. As Magistradas disseram que o interstício da Vara está em cerca de 90 dias e que, por semana, cada uma delas conclui e julga cerca de 09 processos, aproximadamente. Por fim, a magistrada titular solicitou a instalação, no Fórum, de um roteador para utilização da internet.

Foi promovida uma reunião com os servidores da unidade correicionada, no curso da qual os servidores expuseram suas impressões acerca do ambiente de trabalho e da carga de serviços. O Diretor da Unidade, Filipe Ortiz de Moraes destacou que o ambiente entre os demais servidores da Vara é muito bom, e as relações são de cordialidade e harmonia, tendo ainda frisado que eles são comprometidos com o trabalho. Elogiou a Sra. Assistente de Diretor, Telma Consuelo Ribeiro de Souza, asseverando que eles estabeleceram uma parceria muito boa na gestão da unidade. Disse que inexistem ruídos na relação existente entre os servidores e os senhores advogados. Asseverou que a distribuição dos serviços na unidade é equilibrada, mas a carga de trabalho é muito grande. Salientou que a unidade tem execuções complexas em andamento, a exemplo do que ocorre com a CCLB e que a execução contra a referida empresa encontra-se na Central de execuções, tendo ainda frisado que o processo que determinou a unificação dos demais é oriundo da 5ª Vara dessa localidade. Falou também que a unidade tem muitos processos da PLASCALP. O Sr. Diretor ainda disse que seria interessante a manutenção do horário de expediente fixado atualmente pela Presidência do Tribunal. Salientou, por fim, que todos os servidores elaboram minutas de despacho e atos ordinatórios, pelos menos os mais simples; que todos já se adaptaram ao sistema do PJE e que o teletrabalho ainda não foi implantado na Vara. Os demais servidores asseveraram que a ergonomia dos equipamentos e utensílios de trabalho, de modo geral, apresenta-se satisfatória; que o ambiente de trabalho é muito bom e que as relações interpessoais não apresentam maiores conflitos; que a relação com os senhores advogados também é boa; que a relação entre juizes e servidores também é cordial e urbana; que a SETIC e o NUSOP, de modo geral, atendem satisfatoriamente as solicitações da unidade; que a relação entre o diretor e os servidores é

boa; que o diretor é um bom gestor e, junto com a assistente de diretor, coordenam bem os serviços da Vara; que já estão plenamente adaptados ao sistema do PJE. Os Servidores reclamaram do espaço físico da unidade e que isso os incomoda. Salientaram, ainda, a necessidade de ampliação do quadro da unidade e, de modo geral, de todas as Varas dessa localidade. Os Servidores entrevistados, em sua maioria, não aderiram ao plano de saúde do Tribunal (autogestão). Foi dito também que a Vara possui dois calculistas e que ambos, efetivamente, laboram na confecção de planilhas de cálculos que acompanham as sentenças de cognição e ainda elaboram as contas relativas aos processos de liquidação e execução. Relatou-se, por fim, o fato de que, atualmente, todas as sentenças de conhecimento são proferidas de forma líquida.

XV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Impende o registro da ocorrência de movimento paredista dos servidores da unidade no período compreendido entre 11/06/2015 e 30/09/2015.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. **Concede-se o prazo de 10 (dez) dias** para cumprimento dos despachos especiais.

2. **Concede-se à Exm^a. Juíza Substituta, Dra. OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES o prazo de 10 (dez) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.**

3. **Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que seja revisado a Pauta de Perícias do PJe** quanto àquelas já realizadas, mas ali indicadas como pendentes de aprovação.

4. **Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para realizar a validação de perícias** discriminadas como pendentes pelo SOF (Secretaria de Orçamento e Finanças) na aba de transparência do sítio eletrônico deste Regional.

A Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima.

XVII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal, informando que cópia desta Ata estará disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado, inclusive.

Determina-se, ainda, que seja enviado ofício à Exm^a. Juíza Substituta **OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES** para a devolução dos processos com prazo vencido, conforme ANEXO I.

Tendo em vista o monitoramento de processos conclusos com os Juízes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados desta Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

XVIII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correccionais, O Exm^o. Corregedor deu início à reunião, manifestando a sua satisfação por realizar esta reunião com servidores e com a Exma Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, Dr^a. Clea Pimenta Bastos. Destacou a presença do Exm^o. Sr. Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Fórum José Martins Catharino, Dr. Gilber Santos Lima, bem como a relevância de sua atuação para o enfrentamento de todas as questões submetidas à

Corregedoria. Ressaltou, também em linha de início, a sua satisfação em realizar as atividades correccionais nesta Unidade, junto com a equipe do Núcleo de Correição. Explicitou que a metodologia ainda em uso já se revela ultrapassada em razão da implantação do PJE, mas destacou a sua necessidade nesta fase de transição de linguagens, do suporte papel para o meio eletrônico. Procedeu à apresentação pessoal recíproca das equipes envolvidas (Núcleo de Correição e a Unidade Correicionada) e, em seguida, atribuiu realce ao papel pedagógico da atividade correicional, conceituando-a como um olhar externo colaborativo, ainda que também traga em si um viés fiscalizador. Manifestou a sua alegria em poder manter contato mais próximo com servidores e Magistrados da Justiça do Trabalho, embora tenha advertido que não lhe causa espécie a eficiência identificada nesta vivência, considerada a excelência peculiar à Justiça do Trabalho, reconhecida nesses termos no âmbito social. Discorreu acerca da reunião realizada com as Magistradas, em que trataram sobre assuntos gerais da Unidade e debateram a possibilidade de algumas intervenções futuras na Vara e seus procedimentos. Realçou a importância da ata de correição para espelhar a fotografia geral da unidade, para além das peculiaridades das atividades individualmente desenvolvidas por cada integrante da equipe, incentivando a leitura posterior do documento a ser disponibilizado. Subsequentemente, foi passada a palavra ao Sr. Diretor da Corregedoria, Dr. Denio Robson Bezerra Estrela, para que este fizesse as leituras dos aspectos mais relevantes da Ata a ser entregue como resultado das atividades correccionais, com a ressalva de que, eventuais inconsistências, poderiam ser corrigidas de imediato. Foram destacados os dados estatísticos relativos à produtividade da unidade correicionada e apresentados os dados relativos à arrecadação da Unidade no ano de 2015. Em seguida, o Sr. Diretor explanou o teor da Ata formalizada quando do encontro do Corregedor com as eminentes Magistradas da Unidade. Franqueada a palavra, a Exm^a. Juíza Titular manifestou incompreensão com os dados estatísticos apresentados em alusão às sentenças líquidas, pois revelou preferir 100% de sentenças líquidas, prática que igualmente é adotada pela Exm^a. Sr^a Juíza Substituta Designada. O Sr. Diretor da Unidade endossou as palavras da Exm^a. Juíza e ressaltou que buscará informações com a Secretaria de Gestão Estratégica a fim de que seja sanada esta incongruência. A Exm^a. Juíza Titular agradeceu a presença do Corregedor e sua equipe, oferecendo destaque ao agradecimento dirigido ao seu próprio grupo de trabalho. O Sr. Diretor seguiu a Exm^a. Juíza em agradecimentos, formulando pedido dirigido à Administração do Tribunal, no sentido de que sejam mantidos os estagiários, que, no seu entendimento, representam um bom custo-benefício. Provocado pelo Exm^o. Corregedor, revelou que os estagiários da Casa adquirem boa bagagem no decorrer do contrato e que, inclusive, são assediados para integrar equipes de escritórios locais. A Exm^a. Juíza Titular, aproveitando o ensejo, revelou a sua experiência com os estagiários com os quais conviveu, realçando o crescimento profissionais experimentados por eles após o término de seus contratos com o Regional. O Exm^o. Corregedor manifestou o seu apreço pela questão relativa aos estagiários, reconhecendo em cada um deles uma semente a ser cuidada e fomentada, oportunidade em que condenou as práticas dirigidas ao barateamento de mão de obra por meio da contratação de estagiários e, no caso específico do serviço realizado no âmbito da Justiça do Trabalho, alertou sobre a cautela que se deve ter nas tratativas com o estagiário, já que, diferentemente de magistrados e servidores, não atuam sob compromisso. Revelou, ainda, que já tratou do assunto com a Exm^a. Presidente do Tribunal e que, a despeito da grave situação orçamentária atual, vislumbrou intenção de se atender o pleito. O Exm^o. Corregedor registrou a ausência justificada da Exm^a. Juíza Substituta Designada, Dr^a Gisélia de Albuquerque Mangabeira Antunes de Melo, pontuou sobre as dificuldades de se realizar a atividade correicional com equipe reduzida, também por força das dificuldades orçamentárias e, agradecendo o tratamento que foi dispensado a ele e a sua equipe, bem como a presença do Exm^o. Sr. Juiz Gilber Lima, declarou encerrada a correição. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 26 de abril do ano em curso, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Grace Vieira Lima Orrico, Chefe do Núcleo de Correição, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Exmo. Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Exm^a. Juíza Titular, pelo Diretor de Secretaria da Vara e pelo Diretor

da Corregedoria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial desta Corregedoria na Internet.

ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

CLÉA PIMENTA BASTOS
Juíza Titular

GRACE VIEIRA LIMA ORRICO
Chefe do Núcleo de Correição

FILIPE ORTIZ DE MORAES
Diretor de Secretaria

DENIO ROBSON BEZERRA ESTRELA
Diretor da Corregedoria

ANEXO I

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO DIRETOR DE SECRETARIA CONFORME RELATÓRIO PARA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1.1	Qual a data em que foi encaminhado o último relatório de frequência mensal dos servidores? Especifique o mês e o ano de referência.	02/04/2016 referente a 03/2016
1.2	A Vara possui Portaria de Atos Ordinatórios?	SIM
1.3	Em caso positivo, especificar o número: Já foi constituído o Grupo de Avaliação de Documentos, nos moldes do Art. 4º da Resolução Administrativa N. 016/2004 (NR pela RA 064/2004)?	001/2015 SIM
1.4	Em caso positivo, especificar o número da Portaria:	02/2015 SIM
1.5	O arquivo provisório conta com inspeção periódica? Data em que foi realizada a última inspeção:	15/06/2015
1.6	O arquivamento provisório dos autos é precedido de certidão do(a) Diretor(a) de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor?	Só arquivamento provisório de execuções fiscais, quando há pedido da União
1.7	A Secretaria encaminha os autos findos ao Arquivo Geral já aptos à eliminação?	SIM
1.8	Em caso de Execução Provisória, há utilização do sistema BACEN JUD quando o executado indica bens à penhora?	NÃO
1.9	A Secretaria da Vara procede à cobrança das custas de execução (Art. 789-A da CLT)?	NÃO
1.10	Há realização prévia de BACEN JUD antes da inclusão do devedor no BNDT?	SIM
1.11	Há inclusão no BNDT de devedor com dívida em fase de execução provisória?	NÃO
1.12	O devedor subsidiário é incluído no BNDT se ainda não tiver sido citado e a execução estiver sendo processada exclusivamente contra o devedor principal?	NÃO
1.13	Há expedição de certidão de crédito nas execuções paralisadas, em conformidade com o Provimento GP/CR 02/11 alterado pelo 05/13?	SIM
1.14	A Vara disponibiliza as planilhas de cálculos de liquidação no diretório específico, inclusive para a remessa de recursos para 2ª instância?	SIM
1.15	É assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008)?	SIM
1.16	A Secretaria da Vara consulta diariamente o conteúdo da pasta Q:\SAMP\BAIXA_TST, imprime e junta aos autos baixados os arquivos ali gravados ou, na hipótese de arquivos pendentes de diligência (arquivos com a qualificadora "L" no final), encaminha imediatamente os autos à Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância?	SIM
1.17	O Juiz Titular utiliza realiza audiência una?	SIM
1.18	O Juiz Substituto Designado realiza audiência una?	SIM
1.19	A Secretaria registra o resultado da audiência no SAMP?	SIM
1.20	Nas execuções por Carta, a Secretaria da Vara, enquanto deprecada, adota as providências para a averbação da penhora no cartório de imóveis, conforme determina o art.108, §3º, do Provimento CR 04/2012?	SIM
1.20	Na hipótese de a petição inicial ser omissa ou de as informações não constarem do processo, o Juízo, ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em audiência, exige a indicação correta dos números do CPF ou CNPJ (art.1º, §5º, do Provimento CR 04/2012)?	SIM

1.21	A Vara realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão?	SIM	
1.22	Quantos servidores existem na Secretaria aptos a acessar o Sistema e-Gestão?	Só o Diretor	
1.23	Quando qualquer das partes tem crédito remanescente a receber e não comparece à Secretaria, é realizada uma pesquisa no BACEN a respeito da existência de conta em seu nome para posterior depósito do valor em sua conta corrente, agilizando, assim, o arquivamento definitivo do processo?	SIM	
1.24	O Juízo prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e oficia a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o email pfba.regressivas@agu.gov.br ?	SIM	
1.25	A Vara encaminha mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal, em conformidade com o Ato TRT5 nº 0610/2012?	SIM	
1.26	Há casos em que, injustificadamente, o Juízo não emitiu ordem eletrônica de transferência de valores bloqueados ou de desbloqueio em tempo razoável?	NÃO	
1.27	Quais os sistemas/convênios que a Vara utiliza?	AUD	S
		BACEN JUD	S
		INFOJUD	S
		RENAJUD	S
		E-DESPACHO	S
		JUCEB	S
		SIMBA	N
SERPRO	S		

PROCESSOS CONCLUSOS COM A EXMª. JUÍZA SUBSTITUTA DRª. OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0000912-43.2014.5.05.0195 RTOOrd	16/02/2016
0000386-42.2015.5.05.0195 RTOOrd	17/02/2016

Vice-Corregedoria

Correição Ordinária realizada de 25 e 26 de abril de 2016

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 08h, foi instalada a Correição Ordinária na 13ª Vara do Trabalho de Salvador, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 002/2016, divulgado em 18/02/2016 e Aviso nº 003/2016, divulgado em 31/03/2016. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, esteve composta dos seguintes servidores: RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE, Assessor; EMÍLIA FERNANDES FARIAS, Assistente de Gabinete; CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, Assistente de Gabinete; ULI MARA SANTOS BACELAR, Assistente de Gabinete; LAISE PINHO DE ANDRADE, Assistente Administrativo; EDVALDO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança; MARCUS VINICIUS MELO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança; ANA SARMENTO GRANJO, Chefe de Gabinete; EDIME MARIA FREITAS CARDOSO MENDONÇA, Chefe de Núcleo da Vice-Corregedoria; LÁZARO CAVALCANTE DOS SANTOS, Assistente Administrativo, e HELIANE TINOCO ANDRADE, Analista Judiciário. Presentes o Exmo Juiz Substituto Designado, JUAREZ DOURADO WANDERLEY, a Diretora de Secretaria, NELMA SILVA CALIXTO DOURADO, a Assistente de Diretor, MAGDA SUELY MATOS COSTA, e demais Servidores da Vara, à exceção de BRUNO DE NOVAES VENTURA, por motivo de licença médica. Vale destacar que a Exma. Juíza Titular, ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA, mesmo participando da organização do CONAMAT (Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), que ocorrerá nos dias 27 a 29 do corrente mês, fez questão de comparecer, em sinal de prestígio aos trabalhos da correição. No primeiro dia da correição, a Exma. Vice-Corregedora Regional reuniu-se com os servidores a fim de apresentar a equipe de Correição e seus objetivos, a observância da maneira como as atividades da Vara estão sendo realizadas, a revisão de procedimentos, a identificação de eventuais falhas e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, do Sistema de Apoio à Decisão e dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados referentes ao ano de 2014 e 2015 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto aos demais dados a coleta nos respectivos sistemas foi realizada em 08/03/2016 e 11/03/2016 e referem-se ao período de 01/01/ a 31/03/2016.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Unidade ocorreu em 05 de agosto de 2013 e eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJe para o Sistema e-Gestão que se encontra em fase de homologação.

Ressalta-se que, a partir de 18/05/2015, esta Unidade passou a utilizar o módulo e-Samp e converteu os processos físicos distribuídos antes da implantação do PJe para o sistema eletrônico.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

A Exma. Juíza ANGÉLICA DE MELLO MACHADO exerce a titularidade da Vara desde 25/07/2014 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Salvador, sede da jurisdição.

O Exmo. Juiz Substituto Dr. JUAREZ DOURADO WANDERLEY foi designado para atuar na Unidade em 14/03/2011.

No ano de 2015 e durante o período de 01/01/2016 a 31/03/2016, não houve convocação de magistrados para atuar na Unidade Judiciária.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

No ano de 2015 e no ano de 2016, até 31 de março, não foram registradas, no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal, licenças/afastamentos dos magistrados da Unidade.

2. SERVIDORES 2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correccionada tem a lotação de **13 (treze)** servidores. Destaca-se que a servidora NELMA SILVA CALIXTO DOURADO está na direção da Unidade desde 04/08/2014.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Almiro Ribeiro da Silva Machado	Analista Judiciário/Judiciária	-	18/08/2010	01/12/2011
Amoni Guerra Pessoa Lavigne	Técnico Judiciário/Administrativa	Calculista	12/04/1993	05/11/2015
Andréa Ferreira Almeida de Renzo	Técnico Judiciário/Administrativa	Secretário de Audiência	26/05/1995	01/03/2003
Bruno de Novaes Ventura	Analista Judiciário/Judiciária	-	15/08/2005	20/05/2010
Fernanda Souza Lessa	Analista Judiciário/Judiciária	Assistente de Juiz	03/10/2005	04/08/2014
Isis Clarissa Araújo Silva	Analista Judiciário/Judiciária	-	29/05/2006	25/01/2016
Lucas Araújo Vieira	Analista Judiciário/Judiciária	Assistente Administrativo 2	26/08/2010	13/12/2010
Luciana Borges e Silva	Analista Judiciário/Judiciária	Secretário de Audiência	15/10/2012	01/04/2016
Magda Suely Matos Costa	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	10/06/1996	01/11/2014
Marcos Ferreira Santos Ahringsmann	Analista Judiciário/Judiciária	Assistente de Juiz	07/08/2009	02/05/2011
Mônica Lima Canna Brasil	Técnico Judiciário/Administrativa	Calculista	08/05/2009	01/04/2013
Nelma Silva Calixto Dourado	Analista Judiciário/Judiciária	Diretor de Secretaria	19/01/1995	04/08/2014
Neuza Maria Batista	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente	17/11/2003	07/01/2015

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2015 e o início dos trabalhos correccionais, a Unidade teve alteração de **05 (cinco)** servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Luciana Borges e Silva	15/10/2012	31/03/2016
Andre Vastro Nunes de Souza	09/11/2015	26/01/2016
Vanessa Bello Negão	09/12/2013	05/11/2015

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Angela Gomes Santiago	06/04/2015	29/07/2015
Rosana Moreira Moraes Ferreira	24/11/2014	02/03/2015

(fonte: TRI- Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

De acordo com o Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2015 foram registrados **297 (duzentos e noventa e sete)** dias de afastamento dos servidores, sendo 02 (dois) de licença para tratamento de saúde (LTS). No ano de 2016, até 31 de março, foram registrados 05 (cinco) dias de licença, todas para tratamento de saúde (LTS).

II - CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório do Diretor, não foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade, nem informadas solicitações pendentes na Secretaria de Administração – S.A. e na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

III - SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2015, a Vara inspecionada recebeu **1.478 (mil quatrocentos e setenta e oito)** processos, com a seguinte discriminação: 1.282 (mil duzentas e oitenta e duas) ações; 04 (quatro) processos de execução originária e 192 (cento e noventa e duas) cartas. No corrente ano até 31/03/2016, a Vara inspecionada recebeu 353 (trezentos e cinquenta e três) processos, com a seguinte discriminação: 284 (duzentos e oitenta e quatro) ações; 05 (cinco) processos de execução originária e 64 (sessenta e quatro) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 11/04/2016, encontravam-se em andamento na Unidade 1.525 (mil quinhentos e vinte e cinco) processos com as seguintes situações processuais: 335 (trezentos e trinta e cinco) na fase de conhecimento, 69 (sessenta e nove) na fase de liquidação e 1.121 (mil cento e vinte e um) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2014	2015	2016
Recebidos	1241	1282	284
Solucionados	1136	1235	277
Percentual	91,54	96,33	97,53
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Baixada)			
PERÍODO	2014	2015	2016
Iniciadas	309	392	100
Baixadas	525	322	114
Percentual	169,90	82,14	114,00
SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	2014	2015	2016
Sentenças	358	446	116
Líquidas	240	318	98
Percentual	67,04	71,30	84,48

(fonte: Sistema e-Gestão)

A Exma. Vice-Corregedora parabenizou o Juízo pelo alto percentual de sentenças líquidas.

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

Do ajuizamento da ação até		2015	2016
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	106,49	82,28
	Exceto Rito Sumaríssimo	223,17	241,06
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	950,33	659
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.378,37	2.220,5
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	2.074,5	2.493
	Exceto Rito Sumaríssimo	2.165,91	1.903

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório da Diretora de Secretaria, em média, são designadas **17 (dezesete)** audiências por dia, sendo 09 (nove) inaugurais - rito ordinário, 02 (duas) inaugurais - rito sumaríssimo, 05 (cinco) de instrução e 01 (uma) para tentativa de conciliação - processo na fase de execução. As sessões ocorrem de segunda a quinta-feira. O início da pauta é marcado para 13h30min nas segundas-feiras e 09h10min nos demais dias, com intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos entre as audiências inaugurais e de 10 (dez) minutos entre as audiências de instrução.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

Do ajuizamento da ação até		2015	2016
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	34,55	39,24
	Exceto Rito Sumaríssimo	42,51	56,9
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	91,29	58,22
	Exceto Rito Sumaríssimo	188,55	215,87

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos- inicial e final -independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJe, inclusive do recesso forense.

(fonte: Sistema e-Gestão)

Foi informado que, até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais, as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 11/05/2016 e as submetidas ao rito ordinário para 25/05/2016. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designados para 17/06/2016.

4. VALORES ARRECADADOS (em reais)

ARRECADAÇÃO	2015	2016
Custas	195.277,39	264.551,4
Emolumentos	0	0
Contribuição Previdenciária	711.014,35	2.571.375,49
Imposto de Renda	62.962,74	127.661,85
TOTAL	969.254,48	2.963.588,74
Valores Pagos Decorrentes de Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	0	0
Custas Processuais Dispensadas	1.284,66	1.465,94

(fonte: e-Gestão)

5. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório da Diretora, até o início dos trabalhos correccionais existiam: **a)** 59 (cinquenta e nove) processos pendentes de despachos, sendo 20 (vinte) relativos a processos híbridos (mais antigo com data de 21/03/2016) e 39 (trinta e nove) relativos a processos eletrônicos (mais antigo com data de 18/04/2016); **b)** 54 (cinquenta e quatro) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento, sendo 30 (trinta) relativos a processos híbridos e 24 (vinte e quatro) relativos a processos eletrônicos (mais antigo com data de 18/04/2016); **c)** 45 (quarenta e cinco) processos com os Assistentes de Juizes para análise; **d)** 257 (duzentos e cinquenta e sete) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que 102 (cento e dois) estavam há mais de 30 dias com os calculistas do Juízo. Com relação a essa quantidade de processos para realização de cálculos, vale ressaltar que a Diretora da Secretaria esclareceu que esse acúmulo se deve à adoção de uma nova prática da Unidade, com o intuito de impulsionar os processos que estavam no Arquivo Provisório da Vara.

Os esclarecimentos prestados pela Diretora de Secretaria constam do Anexo II.

**IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE -
PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO**

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório da Diretora de Secretaria, a Juíza Titular comparece à Unidade, semanalmente, às segundas e quartas-feiras e o Juiz Substituto Designado às terças e quintas-feiras.

2. PRODUTIVIDADE

JUIZA TITULAR: ANGÉLICA DE MELO FERREIRA

PRODUTIVIDADE	2015	2016
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	217	42
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	394	98
Extintos com resolução de mérito	00	00
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	06	00
Arquivamento	86	19
Desistência	18	07
Outras decisões sem resolução de mérito	01	00
TOTAL	722	166
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	194	63

JZ SUBSTITUTO DESIGNADO: JUAREZ DOURADO WANDERLEY

PRODUTIVIDADE	2015	2016
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	177	36
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	216	53
Extintos com resolução de mérito	00	00
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	7	00
Arquivamento	66	13
Desistência	14	01
Outras decisões sem resolução de mérito	00	00
TOTAL	480	103
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida (fonte: Sistema e-Gestão)	115	35

3. PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

3.1 PROCESSOS FÍSICOS

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/IMP CÁL/ EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	A JULGAR
Angélica de Mello Ferreira	1	0	0	0	1
Juarez Dourado Wanderley	1	0	1	1	3

(fontes: Relatório Pendência de Magistrados e-Gestão – SAMP - dados referentes até o início dos trabalhos correicionais e Relatório do Diretor)

Todos os processos concluídos com os magistrados estavam no prazo para prolação de sentença.

3.2 PROCESSOS ELETRÔNICOS

A remessa dos dados mensais da 1ª Instância ao Tribunal Superior do Trabalho – TST só pode ser visualizada, no Sistema e-Gestão, a partir do dia 06 (seis) do mês seguinte. Sendo assim, na data de hoje, é possível obter, no Sistema, apenas a relação dos processos concluídos com os magistrados até 31 de março de 2016. Considerando que a Secretaria da Corregedoria Regional, rotineiramente, monitora os processos concluídos com os Juizes, e a fim de evitar cobranças indevidas na correição, esta Vice-Corregedoria solicitou que a Diretora da Vara fornecesse a relação dos processos eletrônicos concluídos com os magistrados até o início dos trabalhos correicionais.

De acordo com a relação apresentada, encontravam-se concluídos com os magistrados:

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/IMP CÁL/ EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	Exc. Pré- Executividade	A JULGAR
Angélica de Mello Ferreira	79	4	30	0	5	118
Juarez Dourado Wanderley	110	7	16	0	1	134
Viviane Christine Matins Ferreira Habib	5	0	0	0	0	5

Destes processos, 119 (cento e dezenove) estavam concluídos para prolação de sentença, **com o prazo vencido**, sendo:

- a) 32 (trinta e dois) com a Exma. Juíza Titular, Dra. Angélica de Mello Ferreira;
b) 82 (oitenta e dois) com o Exmo. Juiz Substituto Designado, Dr. Juarez Dourado Wanderley;
c) 05 (cinco) com a Exma. Juíza Substituta, Dra. Viviane Christine Martins Ferreira Habib.4. **PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO – Juiz**

JUIZ TITULAR: ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2015	2016
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	28	03
	Prazo Médio	8,18	67
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	396	102
	Prazo Médio	20,21	26,34
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		147	30
Prazo Médio		58,21	85,93
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		45	27
Prazo Médio		4,22	1,3
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		02	01
Prazo Médio		108	61

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: JUAREZ DOURADO WANDERLEY

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2015	2016
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	10	01
	Prazo Médio	18,7	01
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	225	54
	Prazo Médio	48,98	51,89
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		59	07
Prazo Médio		66,34	75,14
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		19	18
Prazo Médio		5,68	10,56
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		02	00
Prazo Médio		125	-

(fonte: Sistema e-Gestão)

V - ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGJ (Publicado no DEJT de 24 de fevereiro de 2016), registram-se as seguintes informações prestadas pela Diretora: a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; b) há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENA JUD e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; c) há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de

valor inequivocamente superior; e) há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação; f) o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária. Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

VI - OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretora de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destacam-se que: a) nas hipóteses de execução provisória, a Vara utiliza o sistema BACENJUD, mesmo quando o executado indica bens à penhora; b) a Vara nem sempre realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI - de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem pendências no ‘processômetro’.

b. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, sem pendências no ‘processômetro’.

c. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013- julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem pendências no ‘processômetro’.

d. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2011 – **Cumprida**, sem pendências no ‘processômetro’.

e. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013 – **Cumprida**. A Vara julgou 99,84% dos processos distribuídos em 2012, restando 02 (dois) processos pendentes no ‘processômetro’ e julgou 99,44% processos distribuídos em 2013, restando 11 (onze) pendentes no ‘processômetro’. Dos processos do ano de 2012, apenas 01 (um) ainda se encontrava pendente de julgamento, tendo em vista que o segundo possui pendência de tramitação, uma vez que foi remetido a outro órgão. Dos processos de 2013, 03 (três) deles também possuem pendências de tramitação no sistema. A Secretaria de Gestão Estratégica já foi comunicada deste fato, para regularização.

f. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2016 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2014 - A Vara julgou 94,67%, restando 63 (sessenta e três) processos pendentes de julgamento no “processômetro”.

A Exma. Vice-Corregedora Regional parabenizou a Unidade pelas Metas cumpridas.

2. RELATIVAS A 2015 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014 - Fonte: Boletim Estatístico Oficial)

a. Meta do Indicador 2.2 – Manter ou reduzir em 1 (um) ponto percentual o tempo médio de duração do processo, do ajustamento até a prolação da sentença, em relação ao ano base de 2014 - A Vara cumpriu a meta, pois, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara já reduziu em 7,94% (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

b. Meta do Indicador 2.3 Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015 - A Vara cumpriu a meta, uma vez que, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a taxa de julgamento foi de 119,59%, sendo 1.623 “casos novos” e 1.941 “total de julgados” (Sistema de Apoio à Decisão).

c. Meta do Indicador 2.5 - Priorizar o julgamento das ações coletivas identificando e julgando até 31/12/2015 as ações coletivas distribuídas até 21/12/2012, no 1º grau – Neste momento, com a versão atual do

extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara não cumpriu a meta, possuindo 02 (dois) processos pendentes distribuídos em 2012. (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa). Durante os trabalhos correccionais a Diretora informou que apenas subsiste um processo pendente de julgamento, tendo em vista que o outro foi distribuído para outro órgão em razão de julgamento de conflito de competência.

d. Meta do Indicador 3.1 - Aumentar em 1 (um) ponto percentual o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014 – **A Vara não cumpriu a meta**, pois o índice de conciliação sofreu decréscimo de 43,48%, conforme a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

e. Meta do Indicador 3.2 – Aumentar em 1 (um) ponto percentual o índice de conciliação na fase de execução, em relação à média do biênio 2013/2014 - Neste momento, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara não cumpriu a meta, pois o índice de conciliação sofreu decréscimo de 29,93% (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

f. Meta do Indicador 4.1 - Impulsionar os processos da fase de execução, baixando uma quantidade maior do que o total de novos casos (execuções iniciadas) no ano de 2015. A Vara cumpriu a meta, pois neste momento, com a versão do extrator de dados estatísticos do PJe, a taxa de execução foi de 270,59%, sendo 221 “casos novos” e 598 “total baixados” (Sistema de Apoio à Decisão).

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **111 (cento e onze) autos de processos**, sendo 15 (quinze) de 2016; 38 (trinta e oito) de 2015; 13 (treze) de 2014; 22 (vinte e dois) de 2013; 08 (oito) de 2012; 04 (quatro) de 2011; 05 (cinco) de 2010; 01 (um) de 2009; 01 (um) de 2008; 01 (um) de 2004; 01 (um) de 2000; 01 (um) de 1998 e 01 (um) de 1997.

Em relação aos processos físicos e eletrônicos vistoriados, observaram-se os seguintes procedimentos que devem ser revistos: **a)** por vezes, a Secretaria da Vara armazenou documentos ou cópias inúteis na contracapa dos processos; **b)** a Secretaria da Vara nem sempre retifica a autuação quando uma das partes é excluída da lide; **c)** não foram observados, em alguns casos, os prazos do art. 228 do Novo CPC, de 01 (um) dia para conclusão dos autos e 05 (cinco) dias para cumprimento dos despachos; **d)** a Secretaria da Vara nem sempre justifica, através de certidões circunstanciadas, o atraso no cumprimento dos despachos; **e)** em alguns processos, a folha da petição inicial está solta; **f)** nem sempre a Secretaria atualiza as capas dos processos com a numeração única do CNJ; **g)** por vezes foram encontradas procurações sem aposição de datas ou ato subsequente determinando o suprimento do defeito; **h)** por vezes não houve a troca da capa dos autos dos processos baixados da segunda instância.

Em relação aos processos eletrônicos observou-se que a Secretaria da Vara adota procedimentos adequados, tais como: **a)** há bom gerenciamento dos Agrupadores; **b)** em relação às CARTAS PRECATÓRIAS, a Secretaria certifica quando da devolução ao Juízo Deprecante, com a devida juntada da comprovação do envio (cópia do recibo do malote digital, ou número do documento de envio, ou correio eletrônico); **c)** alto índice de prolação de sentenças líquidas e cumprimento das metas; **d)** nomeação de perito e designação da data da perícia em audiência; **e)** a triagem inicial ocorre dentro do prazo legal e de forma correta.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, ainda foram observados os seguintes procedimentos, que devem ser revistos: **a)** frequentemente não é retirado o destaque que informa a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita, já apreciado; **b)** em relação à alteração do status (situação/pendência) na “Aba anexos” após apreciação de alguns documentos, constatou-se que a mesma ainda não é realizada; **c)** nem sempre os autos findos são certificados antes da remessa ao arquivo geral, o que ocorre também nos casos de trânsito em julgado; **d)** a Secretaria da Vara, no caso de plúrimas, em desacordo com o art. 10, do Provimento Conjunto da GP/ GCR TRT5 nº 05/2014, faz referência à situação da parte (1ª ou 2ª Reclamada) e não ao nome de cada uma delas; **e)** no menu “PAUTA DE PERÍCIA” havia 99 (noventa e nove) processos com o status de PENDENTE, mesmo após o Perito ter apresentado o respectivo laudo. A relação de processos nesta situação foi entregue à diretora da Vara para regularização, momento em que foi esclarecido acerca de como proceder; **f)** nem sempre a Secretaria da Vara acessa o link “indisponibilidade” no portal PJe, quando da certificação do decurso do prazo.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pela Diretora de Secretaria que até o dia anterior à Correição não havia pendências na Unidade.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que **a Vara obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

X – BOAS PRÁTICAS

A Diretora da Vara apresentou as seguintes boas práticas: **a)** “certidão expedida em favor do reclamante, a fim de que sejam solicitadas as certidões de titularidade de imóveis perante os cartórios competentes”; **b)** “distribuição dos processos por final de número, possibilitando que todos os servidores despachem, dano real efetividade ao e-despacho”; **c)** “ata de audiência/conciliação com força de alvará para saque de FGTS e habilitação no programa do Seguro Desemprego”; **d)** “revisão periódica do arquivo provisório da Vara”; **e)** “inclusão em pauta de processos em fase de execução (especialmente os de suplementação de aposentadoria), antes do julgamento dos embargos à execução, para definição da implantação em folha da incorporação, a fim de evitar a execução continuada”.

Durante os trabalhos correccionais constataram-se os seguintes procedimentos importantes para uma boa prestação jurisdicional: **a)** sequência lógica de atos processuais praticados com poucos erros; **b)** despachos bem fundamentados, com vários itens para cumprimento, agilizando o andamento do feito; **c)** significativo número de despachos com força de ofício; **d)** adoção da expedição de alvarás eletrônicos, com base no ATO TRT5 Nº 024, de 21 de janeiro de 2016, com verificação diária da interligação banco, consequente validação; **e)** bom gerenciamento dos agrupadores no PJe; **f)** utilização da ata com força de alvará para saque de FGTS/seguro desemprego; **g)** adoção da cláusula de presunção de quitação relativa, em prol da economia e celeridade processual; **h)** e-Despacho integral, possibilitando que todos servidores da Unidade despachem e cumpram os atos/determinações em todas as fases do processo; **i)** pronto atendimento às observações feitas pela equipe de Correição; **j)** atas de conciliação bastante claras, não deixando dúvidas acerca dos termos do acordo; **k)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação; **l)** há registro regular de cada pagamento de parcelas do acordo, no lançador de movimento, possibilitando o acompanhamento do e-Gestão; **m)** a Unidade, com o intuito de diminuir o acervo dos processos que estão no Arquivo Provisório, vem adotando procedimentos que viabilizam atingir o máximo de expedição de certidões de créditos e de remessa dos autos ao Arquivo Geral; **n)** a Secretaria da Vara adota a rotina de registrar destaques para acompanhamento dos processos relacionados a metas do CNJ e daqueles enviados e recebidos da Instância Superior; **o)** inclusão em pauta de processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

XI - DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, **não foram exarados despachos especiais, nem “Visto em Correição” com específica menção de registro em Ata.**

XII - RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que: **a)** a Unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, a fim de rever os procedimentos ali apontados; **b)** a Secretaria da Vara continue consultando, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, a fim de acompanhar, apreciar e excluir as petições ali inseridas, ou, nos casos que se tratem de liminar ou antecipação de tutela e análise de prevenção (arts. 1º e 2º do Provimento 05/2014), prossiga informando os eventos ao magistrado para que sejam decididas no menor tempo possível; **c)** a Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica; **d)** a Secretaria não utilize o sistema BACENJUD nas Execuções Provisórias em que o executado indica bens à penhora; **e)** a Secretaria da Vara realize com mais frequência a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; **f)** quando contestados os embargos à execução, seja feita conclusão ao magistrado antes do encaminhamento dos autos ao calculista; **g)** na medida em que os autos eletrônicos sejam acessados, retirem os destaques que sinalizam a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita, quando já apreciado; **h)** todos os integrantes da Secretaria da Vara adotem a prática de acessar o link “indisponibilidade” no portal PJe, quando da certificação do decurso do prazo; **i)** os laudos periciais sejam aprovados/rejeitados na tarefa “Análise das perícias” antes dos processos serem encaminhados ao TRT; **j)** após vistoriar os autos findos, certifique-se a remessa ao arquivo geral.

XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

A Exma. Vice-Corregedora Regional, durante os trabalhos correccionais, reuniu-se com o Exmo Juiz Substituto Designado Juarez Dourado Wanderley e com a Diretora da Secretaria Nelma Calixto, que relataram acerca do excelente corpo funcional da Unidade, com servidores comprometidos com as atividades e bastante integrados entre si, refletindo na elevada diminuição do acervo processual da Vara.

Na qualidade de porta-voz da Presidência e Corregedoria Regional, a Exma. Vice-Corregedora Regional, com sua equipe, se colocou à disposição para ouvir as reivindicações, sugestões e críticas dos servidores da unidade.

Destaca-se que, durante os trabalhos correccionais, não houve manifestações dos demais servidores.

XIV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Concede-se à Exma. Juíza Titular, Dra. Angélica de Mello Ferreira o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 02/05/2016, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I. Deve ser observado, para o atendimento a esta determinação, preferencialmente a obediência à ordem cronológica da data da conclusão.

2. Concede-se ao Exmo. Juiz Substituto Designado Dr. Juarez Dourado Wanderley o prazo de 40 (quarenta) dias, a partir de 02/05/2016, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do (ANEXO I). Deve ser observado, para o atendimento a esta determinação, preferencialmente a obediência à ordem cronológica da data da conclusão.

3. Concede-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02/05/2016, para que seja revisada a Pauta de Perícias quanto àquelas já realizadas, mas indicadas como pendentes de aprovação.

4. Determina-se à Diretora de Secretaria dar conhecimento imediato aos calculistas do teor desta ata e da concessão do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/05/2016, para a devolução dos **102 (cento e dois)** processos que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias – (ANEXO I) para a realização de cálculos. Devem os calculistas manter a alternância na elaboração dos cálculos, entre os processos retirados do arquivo provisório e os demais.

A Vice-Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima.

XV - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal, para análise do quanto nela registrado.

Tendo em vista o monitoramento de processos conclusos com os Juízes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados em relação à Exma Juíza Substituta Viviane Christine Martins Ferreira Habib sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados da Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

XVI - ENCERRAMENTO

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação da Exma. Vice-Corregedora, da Exma. Juíza Titular, do Exmo. Juiz Substituto Designado, dos Servidores da Vara e da equipe da Vice-Corregedoria.

Nesta oportunidade, a Exma. Vice-Corregedora agradeceu a toda a Unidade pela acolhida e presteza no atendimento das solicitações. Em seguida, destacou as boas práticas da Vara, principalmente quanto à prolação de sentenças líquidas. Elogiou ainda o empenho dos magistrados e dos servidores da unidade, que vêm atuando com competência, harmonia e comprometimento.

Recomendou a leitura atenta por parte dos Juízes e de todos os servidores, do quanto registrado nesta ata. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência, considerando a realização do CONAMAT (Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), que ocorrerá nos dias 27 a 29 do corrente mês, determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia vinte e seis de Abril do ano em curso, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Ruy Messias de Freitas Serravallo, Assessor, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Exma. Juíza Titular, pelo Exmo. Juiz Substituto Designado, pela Diretora de Secretaria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES
Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA
Juíza Titular

JUAREZ DOURADO WANDERLEY
Juiz Substituto Designado

RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE
Assessor

NELMA SILVA CALIXTO DOURADO

Diretora de Secretaria

Correição Ordinária realizada em 15 de abril de 2016.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 09h, foi instalada a Correição Ordinária no Núcleo de Apoio à Atividade Judiciária, seção de Distribuição de Mandados Judiciais e Avaliação e seção de Gestão Documental de Juazeiro - BA, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas - ABAT, através do Edital nº 02/2016, divulgado em 01/03/2016, e Aviso nº 003/2016, divulgado em 31/03/2016. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, esteve composta dos seguintes servidores: RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE, Assessor; EMÍLIA FERNANDES FARIAS, Assistente de Gabinete; CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, Chefe de Seção; ULI MARA SANTOS BACELAR, Assistente de Gabinete; LAISE PINHO DE ANDRADE, Assistente Administrativo, e EDVALDO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança. Presente o Exmo Juiz Diretor do Fórum, Dr. MÁRIO VIVAS DE SOUZA DURANDO, o Chefe do Núcleo de Apoio NÉLIO ALBINO CARVALHO DA SILVA, e demais servidores. Com base no quanto informado pelos Chefes das Seções e no quanto constatado durante os trabalhos correccionais, a Exma Vice-Corregedora Regional registrou algumas observações e recomendações neste documento. Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) em Juazeiro ocorreu em 24/10/2014.

I - ESTRUTURA FUNCIONAL DO NÚCLEO DE APOIO

1. SERVIDORES

De acordo com informações do servidor Nélio Albino Carvalho da Silva, o Núcleo de Apoio de Juazeiro e as Seções Distribuição de Mandados Judiciais e Avaliação e Gestão Documental têm a seguinte lotação:

NÚCLEO DE APOIO – ESTRUTURA FUNCIONAL		
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
Nelio Albino Carvalho da Silva	Técnico Judiciário/Segurança	Chefe de Núcleo
Sângela Virginia Moraes da S. Cavalcanti	Analista Judiciário	Assistente Administrativo 2
Ismael Andrade de Oliveira	Técnico Judiciário/Segurança	-
Jailton Vieira da Cruz	Técnico Judiciário/Segurança	-
José Amado Placido de Menezes	Técnico Judiciário/Segurança	-
José Augusto da Silva Castro	Técnico Judiciário/Segurança	-

Nerival Januario da Silva	Técnico Judiciário/ Segurança	-
Walterson Gomes Ramos	Técnico Judiciário/ Segurança	-
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS		
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
Anne Brito Farias	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Edivaldo Teixeira Ribeiro	Técnico Judiciário/ Administrativa	Chefe de Seção
Guilherme Augusto de Araújo Lima	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
José Maria Gomes de Melo	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Rodolfo Dantas de Queiroga	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL		
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
Francisco Carlos Albino dos Santos	Técnico Judiciário/ Segurança	Chefe de Seção

2. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2015 foram registrados **74 (setenta e quatro)** dias de licença, todos para tratamento de saúde (LTS).

II - OUVIDORIA

Segundo a Coordenadoria da Ouvidoria, não há relatos envolvendo o Núcleo.

III - ESTATÍSTICA E DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA VICE-CORREGEDORIA

O Chefe do Núcleo de Apoio apresentou os relatórios solicitados pela equipe de correção e informou que: **a)** em março de 2015 foi encaminhado à Coordenadoria Administrativa de Pessoas o último relatório de frequência mensal dos servidores; **b)** foi constituído o grupo de avaliação de documentos mediante a Portaria n. 001/2015.

SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS: Foi solicitado que o Tribunal regularizasse o porte de arma funcional.

IV. SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E AVALIAÇÃO

Foi informado que: **a)** não existem diligências pendentes de distribuição; **b)** das 46 (quarenta e seis) diligências pendentes de cumprimento, a mais antiga data de 16/03/2016, referente a um mandado de citação de Ente Público, cujo cumprimento aguarda agendamento de viagem; **c)** não existem diligências pendentes de cumprimento há mais de 30 (trinta) dias; **d)** o prazo médio para cumprimento dos expedientes é de 15 (quinze) dias.

O Chefe de Seção apresentou, ainda, os seguintes dados relativos a processos físicos:

DESCRIÇÃO	2015	2016
Saldo Remanescente (pendentes do ano anterior)	145	50
Mandados Recebidos	2043	495
Mandados Devolvidos	2138	499
SALDO PENDENTE	50	46

DIVISÃO TERRITORIAL DA UNIDADE PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS:

A Jurisdição das Varas de Juazeiro é composta, além do respectivo Município, pelos de Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé e Sobradinho. Segundo informações prestadas pelo Chefe da Seção, o Município mais distante é o de Campo Alegre de Lourdes, que fica a 370

(trezentos e setenta) quilômetros da cidade-sede.

Consta no relatório encaminhado à Vice-Corregedoria pelo Chefe de Seção que a jurisdição é dividida em 04 (quatro) zonas, ficando cada Oficial de Justiça responsável por 01 (uma) zona. **SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:** Foi solicitada a disponibilização de veículos, com combustível, para viagens.

V. SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Consoante informações prestadas pelo Chefe da Seção, **a)** em 2015 foram recebidos 1.448 (mil quatrocentos e quarenta e oito) autos findos das Varas e em 2016, até 12/04, foram recebidos 1.829 (mil oitocentos e vinte e nove); **b)** existem 14.126 (catorze mil cento e vinte e seis) autos no Arquivo, o mais antigo do ano de 1995; **c)** não existem processos pendentes de cadastramento; **d)** não há processos arquivados há mais de 05 anos pendentes de análise; **e)** não existem autos arquivados há mais de 05 anos pendentes de eliminação por existir saldo remanescente; **f)** a última eliminação de autos ocorreu em 29/01/2015, oportunidade em que foram descartados aproximadamente 8.716 (oito mil setecentos e dezesseis) autos; **g)** existem aproximadamente 3.989 (três mil novecentos e oitenta e nove) autos aptos à eliminação (analisados e arquivados há mais de cinco anos); **h)** a seção aguarda autorização do TRT para eliminação de autos.

Destaca-se que a equipe de correção constatou que o arquivo, mesmo com um grande número de processos, encontra-se muito bem organizado, com excelente apresentação, e com todos os processos registrados, o que facilita a localização dos processos.

SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS: Foi solicitado que o Tribunal autorize a eliminação dos autos findos, uma vez que a preservação da totalidade de processos existentes na seção acarreta ocupação de espaço físico e custos permanentes.

VI - AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

A Exma. Vice-Corregedora Regional não foi procurada, durante os trabalhos correccionais, por qualquer advogado, nem parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

VII- CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora compareceu a todas as Seções, oportunidade em que procedeu à vistoria das instalações do Fórum. Durante os trabalhos correccionais, o Chefe do Núcleo de Apoio Nélio Albino Carvalho da Silva informou que solicitou em janeiro de 2015 a regularização do porte de arma para os Agentes de Segurança e que o Diretor do Núcleo de Segurança do Tribunal respondeu que está sendo analisado o modelo do porte de arma a ser definido, a fim de uniformizar o procedimento. Informou, ainda, que na correção realizada em maio de 2015, foi solicitada a troca do piso de todo o Fórum. Desta feita, não tendo sido até então possível o atendimento nos termos do solicitado, o referido servidor sugere que seja substituído, pelo menos, o piso do pavimento térreo. Reiterou a solicitação de que o Departamento de Engenharia, após análise, apresentasse uma proposta para uma pequena reforma do Fórum, principalmente em relação a copa, transformando-a em um centro de convivência, com mais estrutura para atender aos Servidores. Também argumentou que o espaço que surgirá de tal adequação terá grande utilidade para a realização das perícias que por vezes acontecem no Fórum e até mesmo para atender às equipes que chegam de outras Unidades, a exemplo da Equipe da Correição, Presidência, Juizado de Conciliação, entre outros. Com relação à sala do auditório, o Chefe do Núcleo informou que fará a triagem de todos os bens permanentes ali armazenados, para iniciar o processo de eliminação e descarte. Ao final dos trabalhos correccionais, houve reunião com participação da Exma. Vice-Corregedora e dos servidores do Núcleo de Apoio e Seções de Juazeiro. Na oportunidade, foram feitas diversas reivindicações, tendo a Exma. Vice-Corregedora orientado que encaminhasse o ofício discriminando de forma pormenorizada todas as solicitações e sugestões, ao tempo em que se comprometeu a levar tais pleitos para a Presidência e Corregedoria deste Tribunal, para adoção das providências cabíveis.

VIII - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência e Corregedoria Regional deste Tribunal informando que cópia desta Ata está disponibilizada no Portal do TRT5, para análise do quanto nela registrado, principalmente com relação às reivindicações encaminhadas, constantes do Anexo I.

Encaminhe-se, ainda, cópia ao Exmo. Juiz Titular Diretor do Fórum e ao Chefe do Departamento de Apoio, informando que esta Ata está disponibilizada no Portal do TRT5.

Deve a Secretaria da Vice-Corregedoria publicar esta Ata no DEJT e inseri-la na página oficial da Corregedoria na Internet.

IX - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, foram encerrados os trabalhos correccionais no dia quinze de abril de 2016. E, para constar, eu, RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE, Assessor, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim e pela Exma. Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE

Assessor

RETI-RATIFICAÇÃO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

A Exma. Vice-Corregedora Nélia Neves, ante a constatação de erro material na Ata de Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho de Salvador, no período de 18 a 20 de abril, e divulgada no DEJT nº 2.043, edição de 25/04/2016, DETERMINA a reti-ratificação da referida ata para excluir do item IX - INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS, que trata dos procedimentos a serem revistos pela Unidade, a alínea 'e' que diz "há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução para tentativa de conciliação".

Publique-se. Encaminhe-se cópia do presente despacho à Presidência, à Corregedoria Regional e à 15ª Vara do Trabalho de Salvador.

Salvador, 27 de abril de 2016.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

Diretoria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Proad: 12638/2015.
CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: LOCRHON-LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de limpeza, cujo objeto é a repactuação dos preços, o valor mensal dos serviços passam a ser de R\$260.162,81 (duzentos e sessenta mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2016. Assinam: Antonio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Carlos Antônio Nascimento Vieira, pela contratada.
